

## **Formulário de Referência**

### **Devant Asset Investimentos Ltda.**

#### **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Tales Prado Furlanetti Santos Silva e André Luiz Segurado Catrocchio.

##### **1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**

**a. reviram o formulário de referência**

**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

O Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva – Diretor de Gestão e Diretor de Distribuição e *Suitability* – e o Sr. André Luiz Segurado Catrocchio – Diretor de Compliance, Risco e PLD – declaram que reviram o presente Formulário de Referência, e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Devant Asset Investimentos Ltda. (“Devant Asset”).

#### **2. Histórico da empresa**

##### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A Devant Asset foi constituída com o objetivo de exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com o foco de buscar resultados consistentes no longo prazo.

Seu processo de investimento é baseado em profunda análise fundamentalista, controle de riscos rigoroso e gestão ativa dos investimentos. A análise dos ativos que emprega é sustentada pelos pilares de gestão: (i) modelos de negócio com diferencial competitivo; (ii) governança sólida e transparente e (iii) retorno atrativo.

Os executivos da Devant Asset possuem larga experiência, tendo histórico de atuação em diversas empresas relevantes no mercado.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em dezembro de 2023, foi alterado o quadro de sócios da Devant Asset, com a saída dos Srs. Bruno Eiras Martins, David Camacho da Costa e Pedro Terranova da sociedade. Não houve outras mudanças societárias relevantes no período mencionado.

### **b. escopo das atividades**

Não houve mudanças relevantes no escopo de suas atividades no período mencionado.

### **c. recursos humanos e computacionais**

Em dezembro de 2023, houve alterações na equipe de gestão da Devant Asset. Não houve outras mudanças em termos de recursos humanos e computacionais relevantes no período mencionado.

### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

## **3. Recursos humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. número de sócios**

7.

#### **b. número de empregados**

8.

#### **c. número de terceirizados**

0.

**d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução**

O Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva atua na gestão discricionária de fundos de investimento financeiro, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em cadeias agroindustriais e fundos de investimento em direitos creditórios, e possui a Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

**e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação**

- Tales Prado Furlanetti Santos Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.778.378-73

#### **4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial**

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/S.

**b. data de contratação dos serviços**

12/01/2022.

**c. descrição dos serviços contratados**

Auditoria dos registros contábeis e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como a revisão dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e das operações e controles fiscais.

#### **5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim. As receitas auferidas em decorrência de taxas de administração com bases fixas (indicadas no item 9.2.a) são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Devant Asset com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não. O patrimônio líquido da Devant não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração (de que trata o item 6.3.c), e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

## **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução**

N/A.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

A Devant Asset tem como atividade a administração de carteiras valores mobiliários, exercendo a gestão discricionária de recursos, com enfoque sobretudo na gestão de fundos de investimento financeiro, FIAGRO e fundos de investimento imobiliários.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)**

A Devant atua na gestão de fundos de investimento financeiro, FIAGRO e fundos de investimento imobiliários.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

A Devant Asset faz a gestão de fundos de investimento que investem, dentre outros, em títulos e ativos de crédito privado, títulos e ativos de dívida pública e títulos e ativos de renda fixa.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não, a Devant Asset não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais faz a gestão.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

N/A - a Devant Asset atua apenas na gestão de recursos de terceiros, não desempenhando outras atividades.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Devant Asset não controla ou exerce influência significativa na qualidade de coligada de outras sociedades.

A RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.763/0001-00 ("RTSC Participações"), sociedade controladora da Devant Asset, exerce atividade exclusiva de participação no capital social de outras sociedades. Portanto, não há situação de potencial conflito de interesses entre essa atividade e as atividades desenvolvidas pela Devant Asset.

Em relação a sociedades sob controle comum, a Devant Asset apresenta lista, não-exaustiva, das principais empresas controladas pela RTSC Participações:

1) a RTSC PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.266.997/0001-33 ("RTSC Planejamento") é uma sociedade cujo objeto social é a consultoria financeira focada na consultoria de investimentos e patrimônio para pessoas físicas e jurídicas.

2) AXIOMAS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.582.368/0001-73 é uma sociedade cujo objeto social é de business intelligence (BI), focada na análise estatística de carteiras imobiliárias, gerando informações sobre risco, escoragem e análise de crédito.

3) SECURITAS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.076.598/0001-63 é uma sociedade cujo objeto social é serviços de escritório e apoio administrativo.

4) HECTARE CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.158.270/0001-96 é uma sociedade cujo objeto social é atividades de consultoria em gestão empresarial.

5) HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.320.324/0001-40 é uma sociedade cujo objeto social é a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos.

6) BRAIN CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.425.937/0001-20 é uma sociedade cujo objeto social é a atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7) R CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.328/0001-48 é uma sociedade cujo objeto social é gestão de carteiras de valores mobiliários.

8) T FORTE PARTICIPAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.567.223/0001-05 é uma sociedade cujo objeto social é (i) Holding de instituição financeira; (ii) Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; (iii) A prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, incluindo, sem limitação, consultoria financeira, imobiliária e/ou de agronegócios; (iv) Gestão e estruturação de operações financeiras, de ativos imobiliários e/ou de agronegócios.

9) HCONVESTE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.522.550/0001-27 é uma sociedade cujo objeto social é participação no capital de outras sociedades empresariais ou não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou exterior.

10) INCORPORE SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.148.738/0001-82 é uma sociedade cujo objeto social é holding de instituições não financeiras.

11) SHARE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.889.466/0001-86 é uma sociedade cujo objeto social é holding de instituições não financeiras.

12) FÊNIX SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.338.621/0001-00 é uma sociedade cujo objeto social é preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e atividade de cobranças em geral e extrajudicial e informações cadastrais.

13) LODGE GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.917.181/0001-00 é uma sociedade cujo objeto social é atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

14) BUNKER CAPITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.425.937/0001-20 é uma sociedade cujo objeto social é a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

15) CONFIANZA SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.470/0001-43 é uma sociedade cujo objeto social é a de securitização de créditos e holding de instituições não-financeiras.

16) BANNI PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.125.414/0001-12 é uma sociedade cujo objeto social é holding de instituições não-financeiras.

As empresas exercem suas atividades de forma independente, respeitando as regras do "*chinese wall*" quanto à total segregação de estrutura física, de sistema e de pessoal.

Para salvaguardar eventuais conflitos de interesse com as empresas do grupo, a Devant Asset se utiliza de três regras. Em primeiro lugar, existe a segregação física de suas instalações com relação às instalações de todas as demais empresas do grupo, de forma a garantir o máximo nível de confidencialidade das informações e manter o sigilo devido das operações realizadas pela Devant Asset, respeitando, assim, as regras do "*chinese wall*" quanto à total segregação de estrutura física, de sistema e de pessoal, conforme exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos códigos da ANBIMA. Ademais, é obrigatório o *disclosure* do relacionamento entre as empresas do grupo para o cliente nos contratos de serviços entre o cliente e a Devant Asset. Em terceiro lugar, qualquer vantagem ou benefício recebidos diretamente pela Devant Asset ou através das demais empresas do grupo é devolvido aos próprios fundos ou diretamente aos clientes, conforme o caso, exceto nos casos de investimentos feitos por investidores profissionais que tenham assinado o Termo de Ciência.

Especialmente na relação entre as atividades da RTSC Planejamento e da Devant Asset, além das formas de mitigação do conflito de interesses acima mencionadas, são adotadas pela Gestora e pela RTSC as seguintes medidas adicionais:

- A RTSC Planejamento se abstém de emitir opinião de recomendação de investimento sobre fundos de investimento geridos pela Devant Asset, restringindo-se exclusivamente à análise técnica, caso seja solicitado pelo seu cliente; e

- Os eventuais pareceres sobre os fundos de investimentos geridos pela Devant Asset emitidos pela RTSC Planejamento, quando assim solicitados pelos clientes desta última, são acompanhados da informação de que as sociedades estão sobre o controle do comum da RTSC Participações.

### **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 43.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 146.900.

Total: 146.943.

#### **b. número de investidores, dividido por:**

##### **i. pessoas naturais**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 146.727.

Total: 146.728.

##### **ii, pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 173.

---

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Total: 173.

**iii. instituições financeiras**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Total: 0.

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Total: 0.

**v. entidades fechadas de previdência complementar**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Total: 0.

**vi. regimes próprios de previdência social**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0.

Total: 0.

**vii. seguradoras**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Total: 0.

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Total: 0.

**ix. clubes de investimento**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 3.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0.

Total: 3.

**x. fundos de investimento**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 33.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0.

Total: 33.

**xi. investidores não residentes**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 6.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0.

Total: 6.

**xii. outros (especificar)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0.

Total: 0.

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados :29.383.992,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1.678.729.709,00.

Total: 1.708.113.701,00.

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

0,00.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Valor	Nome
1.516.907,64	
1.432.487,04	
1.254.777,40	
1.069.842,00	
1.065.306,34	

1.052.632,80

800.544,74

709.168,25

617.930,50

617.909,95

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. pessoas naturais**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 29.383.992,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1.678.729.709,00.

Total: 1.708.113.701,00.

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**iii instituições financeiras**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**v. entidades fechadas de previdência complementar**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**vi. regimes próprios de previdência social**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**vii. seguradoras**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**ix. clubes de investimento**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**x. fundos de investimento**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**xi. investidores não residentes**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**xii. outros (especificar)**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0,00.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0,00.

Total: 0,00.

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

**a. ações**

0,00.

**b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras**

1.371.993.616,00.

**c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras**

1.273.657,00.

**d. cotas de fundos de investimento em ações**

0,00.

**e. cotas de fundos de investimento em participações**

0,00.

**f. cotas de fundos de investimento imobiliário**

196.005.140,00.

**g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

0,00.

**h. cotas de fundos de investimento em renda fixa**

0,00.

**i. cotas de outros fundos de investimento**

0,00.

**j. derivativos (valor de mercado)**

0,00.

**k. outros valores mobiliários**

0,00.

**l. títulos públicos**

52.379.013,00.

**m. outros ativos**

86.462.275,00.

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária**

N/A.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

A Devant Asset não realiza a distribuição de seus fundos sob gestão e, com isso, não possui informações sobre seus cotistas além das disponíveis nos informes ordinariamente publicados pelo administrador fiduciário responsável.

**7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. controladores diretos e indiretos**

CPF / CNPJ	Nome
24.327.763/0001-00	RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
346.847.398-21	MARCOS JORGE

**b. controladas e coligadas**

N/A.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

N/A.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

N/A.

**e. sociedades sob controle comum**

CNPJ	Nome
20.266.997/0001-33	RTSC PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.
24.582.368/0001-73	AXIOMAS TECNOLOGIA LTDA.
30.076.598/0001-63	SECURITAS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

30.158.270/0001-96	HECTARE CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
31.230.324/0001-40	HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
34.425.937/0001-20	BRAIN CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
33.962.328/0001-48	R CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
21.567.223/0001-05	T FORTE PARTICIPAÇÃO LTDA.
27.522.550/0001-27	HCONVESTE PARTICIPAÇÕES S.A.
29.148.738/0001-82	INCORPORE SOLUÇÕES LTDA.
32.889.466/0001-86	SHARE PARTICIPAÇÕES LTDA.
34.338.621/0001-00	FÊNIX SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.
41.917.181/0001-00	LODGE Gestora de Recursos LTDA.
34.425.937/0001-20	BUNKER CAPITAL LTDA.
02.736.470/0001-43	CONFIANZA SECURITIZADORA S.A.
44.125.414/0001-12	BANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

N/A.

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

### **a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida entre as seguintes Diretorias:

- Diretoria Executiva: responsável por propor aos Sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; e, convocar e presidir as reuniões das Diretorias;

- Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, na categoria de Gestor de Recursos;

- Diretoria de Distribuição e *Suitability*\*: responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob a gestão da Sociedade, quando a Gestora passar a desempenhar tal atividade, conforme previsto no inciso II do art. 33 da Resolução CVM nº 21/21;

\*Embora a Devant Asset tenha optado por já designar um diretor responsável pela atividade de distribuição, atualmente tal atividade não é exercida. Caso a Devant Asset opte, futuramente, por passar a exercer tal atividade, o presente formulário será atualizado de forma a tornar pública a nova atividade a ser desempenhada por ela.

- Diretoria de Compliance, Risco e PLD: responsável por verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; e, supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; bem como responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, estabelecidos pela CVM e pela ANBIMA, e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

Adicionalmente, foram instituídos seguintes comitês:

- Comitê de Compliance, Risco e PLD: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa, bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos;

- Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos; analisar evolução dos ativos e a qualidade de crédito dos papéis já em carteira.



**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

- Comitê de Compliance, Risco e PLD

Composição: composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e pelos principais executivos da Devant Asset, sendo certo que o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões.

Frequência: mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer um de seus membros.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e devidamente arquivadas.

- Comitê de Investimentos

Composição: composto pelo Diretor de Gestão, pela equipe de gestão, pela equipe de análise de ativos e pelos principais executivos da Devant Asset, sendo certo que o Diretor de Gestão possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos a serem adotados pela Devant Asset.

Frequência: mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado par decidir sobre movimentações da carteira do(s) fundo(s) geridos pela Devant Asset.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e devidamente arquivadas.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

O Diretor Marcos Jorge é responsável pela Diretoria Executiva, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

O Diretor Tales Prado Furlanetti Santos Silva é responsável pelas Diretorias de Gestão e de Distribuição e *Suitability*, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a). Vale ressaltar que, embora a Devant Asset tenha optado por já designar um diretor responsável pela atividade de distribuição, atualmente tal atividade não é exercida. Caso a Gestora opte, futuramente, por passar a exercer tal

atividade, o presente formulário será atualizado de forma a tornar pública a nova atividade a ser desempenhada por ela.

O Diretor André Luiz Segurado Catrocchio é responsável pela Diretoria de Compliance, Risco e PLD conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

N/A

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**a. nome**

**b. idade**

**c. profissão**

**d. CPF ou número do passaporte**

**e. cargo ocupado**

**f. data da posse**

**g. prazo do mandato**

**h. outros cargos ou funções exercidas na empresa**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos
346.847.398-21	Marcos Jorge	38	administrador	Diretor Executivo	15.12.23	Indeterminado	
394.778.378-73	Tales Prado Furlanetti Santos Silva	32	engenheiro	Diretor de Gestão e Diretor de Distribuição e Suitability	15.12.23	Indeterminado	
326.151.858-88	Andre Luiz Segurado Catrocchio	39	economista	Diretor de Compliance, Risco e PLD	15.12.23	Indeterminado	

#### 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

##### a. currículo, contendo as seguintes informações:

##### i. cursos concluídos;

O Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva – Diretor de Gestão e Diretor de Distribuição e *Suitability* – é graduado em Engenharia de Produção (2013) pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

##### ii. aprovação em exame de certificação profissional

O Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva possui as seguintes certificações:

CGE – Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados.

CFA – *Chartered Financial Analyst*.

CAIA – *Chartered Alternative Investment Analyst*.

##### iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Abaixo as principais experiências profissionais do Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva:

Empresa	Cargo	Funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Data de entrada e saída do cargo
Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Gestão	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa de Fundos de investimento financeiros Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”)	Gestão de Recursos	29/set/23 - atual
Devant Asset Investimentos Ltda.	Diretor de Gestão	Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa de Fundos de investimento financeiros, Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) e Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (“Fiagro”)	Gestão de Recursos	15/dez/23 - atual

## 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

### a. currículo, contendo as seguintes informações:

#### i. cursos concluídos;

O Sr. André Luiz Segurado Catrocchio – Diretor de Compliance, Risco e PLD – é graduado em Ciências Econômicas (2012) e em Ciências Contábeis (2021) pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo.

#### ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

O Sr. André Luiz Segurado Catrocchio possui as seguintes certificações:

CGA – Certificação de Gestores ANBIMA.

FRM – *Financial Risk Manager*.

#### iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Abaixo as principais experiências profissionais do Sr. André Luiz Segurado Catrocchio:

Empresa	Cargo	Funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Data de entrada e saída do cargo
Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Risco, Compliance e PLD	Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance), nos termos do Artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 21/21; responsável pela gestão de riscos da Sociedade, nos termos do Artigo 4º, inciso V da Resolução CVM nº 21/21; responsável pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD), nos termos do Artigo 8º da Resolução nº 50, de 31 de agosto de 2021, editada pela CVM (“Resolução CVM nº 50/21”)	Gestão de Recursos	19/jul/19 - atual
Devant Asset Investimentos Ltda.	Diretor de Risco, Compliance e PLD	Responsável por: verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; e, supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; bem como responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, estabelecidos	Gestão de Recursos	15/dez/23 - atual

pela CVM e pela ANBIMA, e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicado no item 8.5 acima.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor responsável pela atividade de distribuição é o mesmo diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários indicado no item 8.4 acima. Vale ressaltar que, embora a Devant Asset tenha optado por já designar um diretor responsável pela atividade de distribuição, atualmente a Gestora não exerce tal atividade. Caso a Gestora opte, futuramente, por passar a exercer

tal atividade, o presente formulário será atualizado de forma a tornar pública a nova atividade a ser desempenhada pela Gestora.

## **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

4.

### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Elaboração de estudos e análises dos investimentos disponíveis em títulos e valores mobiliários no mercado para alocação dos recursos geridos pela Devant Asset, mensurando a atratividade e risco de cada classe de ativo.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Devant Asset é uma empresa independente de gestão de recursos, com filosofia de investimento baseada em profunda análise fundamentalista e controle de riscos rigoroso, cujas decisões de investimentos têm como pilares:

Diferencial Competitivo: Projetos com vantagens competitivas estruturais: potencial de crescimento acima de seu custo de capital, modelo de negócios estruturado e alto potencial de geração de caixa.

Governança: A Devant Asset acredita que governança, controle e transparência são fatores essenciais para o sucesso dos projetos. Para tanto, é indispensável que os líderes dos projetos e suas equipes sejam competentes e tenham interesses alinhados para entregar os resultados esperados.

Retorno: A Devant Asset busca projetos que apresentem assimetrias relevantes de risco x retorno, proporcionando margem de segurança para o investimento. Acreditamos que a disciplina na análise é essencial para maximizar retornos e para gerir os riscos associados, reduzindo assim a ocorrência de investimentos que resultem em perda permanente de capital.

Para tanto, na gestão de ativos das carteiras geridas a Devant Asset utiliza-se de planilhas proprietárias para acompanhamento da carteira e marcação dos ativos, além de bancos de dados proprietários. As principais rotinas e procedimentos são estudo e *valuation* de valores mobiliários, reuniões ou *calls* periódicos para acompanhamento do desempenho dos ativos investidos, além de reuniões no mínimo mensais de cenários, de mercados e de alocação.

Nesse sentido, a Devant Asset adota processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação para a gestão de seu portfólio, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes: (a) consolidação diária das posições da carteira por ativo, moeda, setor e estratégia para ser reconciliado

com administradores de carteiras; (b) resultado diário da carteira para ser reconciliado com administradores de carteiras considerando o retorno dos ativos e suas respectivas moedas; (c) liquidez das posições em suas respectivas bolsas; (d) monitoramento de risco de exposição cambial, exposições de ações, volatilidade, VaR e Testes de Estresse; (e) controle de histórico de atribuição de resultado por ativo, moeda, setor e estratégia para ser reconciliado com administradores de carteiras; (f) participação ativa de profissionais qualificados do time de gestão nas companhias investidas; (g) implementação dos processos de “*value creation*”; (h) monitoramento dos investimentos e dos processos de gestão de ativos aplicados de modo faseado nas companhias investidas; e (i) *Due Diligence* das Investidas.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

1.

### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compliance, que é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, têm a natureza de planejar, definir e executar o programa de compliance da Devant Asset periodicamente.

Neste sentido, o Diretor de Compliance, Risco e PLD será responsável pela implementação e divulgação das políticas internas da Gestora, assim como por verificar a aderência da Devant Asset e de seus Colaboradores às políticas internas e às leis e normas aplicáveis. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas internas, treinar continuamente os Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas internas, e comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações nas referidas políticas. Além disso, a diretoria de compliance é responsável por resolver conflitos de interesse e fornecer orientação geral ou esclarecimento aos Colaboradores. Para tanto, a diretoria de compliance possuirá poderes para (i) assegurar a conformidade com a legislação, as normas, os regulamentos e as políticas internas e suas atualizações; (ii) auxiliar na informação e na capacitação de todos os Colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade; (iii) assegurar o funcionamento do programa de compliance na Devant Asset; (iv) assegurar o funcionamento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro na Devant Asset (sistemas, processos, procedimentos e treinamentos); (v) monitorar os Colaboradores para identificar vazamento de informações; (vi) adotar procedimentos para coibir o conflito de interesses; (vii) assegurar o

funcionamento do processo de *due diligence* para avaliação de novos parceiros, produtos e serviços; (viii) elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas ao compliance, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da Devant Asset; (ix) revisar e aprovar as regras e diretrizes do programa de compliance; (x) deliberar penalidades para os colaboradores que descumprirem o Código de Ética e demais políticas internas da Devant Asset; (xi) garantir que todos os processos de compliance estejam em conformidade através da realização de monitoramento contínuo; e (xii) definir seu programa contemplando o mapeamento de todas as áreas, conforme legislação vigente, porém com autonomia para realizar testes esporádicos, sempre que necessário.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Devant Asset atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos de investimento, com expertise na gestão tanto de fundos líquidos como de fundos ilíquidos. Nesse sentido, a considerar a área de atuação e o porte da Devant Asset, são adotados os procedimentos e sistema de informação abaixo, os quais se adequam à complexidade de suas operações.

Sistemas: A Devant Asset, para o desenvolvimento de suas atividades, conta com planilhas proprietárias.

Procedimentos de PLD-FT: A Devant Asset conta com um programa de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo acerca dos ativos investidos e contrapartes/ intermediárias dos fundos geridos, conforme detalhado em política disponível em seu website.

De modo complementar, a Gestora conta com esforços dos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser por ela geridos para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas. Nesse sentido, caberá ao departamento de Compliance e PLD-FT da Devant Asset conhecer as políticas e manuais de combate à lavagem de dinheiro adotados pelos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos por ela, sendo certo que na seleção dos administradores e distribuidores dos fundos, a Devant Asset exigirá a existência de políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e a adoção de procedimentos para a boa execução dessas políticas, dentre os quais: existência e aplicabilidade prática da política de KYC, identificação das áreas e processos suscetíveis a risco, realização de treinamento adequado para os funcionários, manutenção de cadastros atualizados de clientes (conforme prazo legal), utilização de sistema específico para investigação e detecção de atividades consideradas suspeitas.

Confidencialidade das Informações: Os Colaboradores da Devant Asset deverão guardar sigilo sobre qualquer informação relevante à qual tenham acesso privilegiado, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo pelos danos causados na hipótese de descumprimento.



Toda e qualquer informação que os Colaboradores tiverem com relação aos clientes da Devant Asset deve ser mantida na mais estrita confidencialidade, não podendo ser divulgada sem o prévio e expreso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine à Gestora a prestação de informações ou, extrajudicialmente, em razão de procedimento fiscalizatório de autoridade competente, especialmente CVM.

O disposto nestes parágrafos deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador com a Devant Asset, bem como após seu término.

Todo Colaborador deve assinar um Termo de Confidencialidade, que trata da obrigação de observância da política de confidencialidade e segurança da informação da Devant Asset, detalhada ao longo de seu Código de Ética e Conduta. Pelo referido documento, cada Colaborador declara ciência dos termos compreendidos na referida política e das regras e princípios ora expostos, seguidos pela Devant Asset.

Gestão de risco cibernético: a fim de mitigar o risco cibernético da Devant Asset, são adotadas as seguintes medidas:

- (i) Backup em servidor local de todas as planilhas e bancos de dados;
- (ii) Todos os computadores possuem antivírus;
- (iii) Todos os computadores possuem Bitdefender Endpoint Security Tools;
- (iv) As senhas são trocadas periodicamente;
- (v) Todos os serviços estão hospedados na nuvem;
- (vi) Sua rede possui um *firewall* no roteador.

#### **d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretoria de Compliance, Risco e PLD é independente das demais áreas da Devant Asset, podendo exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Para isso, goza de garantias institucionais de independência e ausência de subordinação às demais diretorias da Devant Asset.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. quantidade de profissionais**

1.

#### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades desenvolvidas pelo departamento de gestão de risco têm a natureza de definir e executar as práticas de gestão de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e contraparte, de concentração e operacionais da Devant Asset, assim como a qualidade do processo e metodologia e, ainda, a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas no âmbito de sua gestão de riscos.

Nesse sentido, o departamento de gestão de risco da Gestora possui as seguintes funções: (i) executar a política de gerenciamento de riscos, planejando e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Compliance, Risco e PLD ; (ii) redigir as políticas, procedimentos e regras de risco; (iii) apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na política interna de gestão de riscos aos casos fáticos.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Devant Asset atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos de investimento, com expertise na gestão tanto de fundos líquidos como de fundos ilíquidos. Nesse sentido, a considerar a área de atuação e o porte da Devant Asset, são adotados os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos abaixo, os quais entende adequados à complexidade de suas operações.

Sistemas: A Devant Asset, para o desenvolvimento de suas atividades, contará com planilhas proprietárias.

Dessa forma, a Gestora conta com processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação para a gestão de risco da carteira, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes:

#### Procedimentos para Controle de Riscos

##### I. Gestão de Riscos de Mercado:

A filosofia de investimentos da Gestora consiste em buscar proteção dos portfólios frente às oscilações de mercado através de uma estratégia central de gestão considerando a alocação preponderante em ativos financeiros de crédito privado, sobretudo aqueles vinculados ao mercado imobiliário e bancário. Para atingir esse objetivo, a equipe de gestão adota um processo de modelagem de riscos de mercado proprietário dos ativos e monitoramento diário dos portfólios geridos.

Neste contexto, o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento foca na identificação dos principais riscos associados à mesma. Tais riscos são amplamente discutidos e, depois de realizado um investimento, a equipe de gestão é responsável pelo acompanhamento daqueles ativos investidos e pelo monitoramento dos riscos de sua estratégia.

Desta forma, considerando o escopo das atividades da Devant Asset, identifica-se que os principais riscos de mercado estão atrelados aos ativos de renda fixa e aos ativos de Private Equity. Neste sentido,

a Hectare mapeou os riscos oriundos de tais ativos, bem como os procedimentos a serem observados para devida mitigação de riscos:

#### Renda Fixa

- Risco de Taxa de Juros / Inflação: para controle desse risco, utiliza-se sobretudo o conceito de Duration, que é a média ponderada do prazo dos fluxos de caixa de cada operação e serve como uma sensibilidade da carteira às variações nas taxas de desconto utilizadas para o cálculo do valor presente dos ativos na carteira.

- Risco de Reinvestimento: ativos de renda fixa podem receber pagamentos periódicos de juros e/ou terem o valor do principal pago antes do prazo previsto. O recebimento desses fluxos de caixa, pode ocorrer em momento desfavorável de taxa de juros para reinvestimento do capital aportado pelos investidores nos fundos geridos pela Devant Asset.

- Risco de Crédito: Ativos de renda fixa investidos pela Devant Asset estão expostos a risco de crédito, que é a possibilidade de ocorrência de inadimplência de quaisquer obrigações financeiras pela contraparte por incapacidade de pagamento. O risco de crédito é monitorado pela Devant Asset com a periodicidade adequada a cada um dos fundos por ela gerido considerando, mas não se limitando a, níveis de garantia, alavancagem total e alavancagem relativa.

#### Private Equity

Devido ao longo horizonte do investimento em Private Equity e a impossibilidade ou dificuldade de marcação à mercado do ativo, as medidas tradicionais de Risco de Mercado não são aplicáveis. Em razão disso, a análise de Risco é realizada através de aspectos qualitativos e quantitativos pela equipe de gestão do fundo.

#### **d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretoria e o Comitê de Compliance, Risco e PLD são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Fundo/ produto ou atividade.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

#### **a. quantidade de profissionais**

0.

#### **b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

0.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A - Atualmente a Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais seja gestora.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N/A - Atualmente a Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais seja gestora.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

N/A - Atualmente a Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais seja gestora.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A - Atualmente a Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais seja gestora.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A principal forma de remuneração da Devant consiste no recebimento de taxas de gestão e de performance, conforme definido nos regulamentos dos fundos de investimento.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas**

50,00%.

**b. taxas de performance**

50,00%.

**c. taxas de ingresso**

0,00%.

**d. taxas de saída**

0,00%.

**e. outras taxas**

0,00%.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Devant Asset, no limite da sua responsabilidade enquanto empregadora ou tomadora de serviços, a depender da situação fática, implementará todos os procedimentos necessários ao monitoramento das atividades prestadas por seus colaboradores e prestadores de serviço contratados, sempre balizando-se nos princípios da eficiência, transparência e boa-fé, nos termos da legislação e da regulamentação vigente.

## **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A Devant Asset possui o dever fiduciário de agir com a finalidade de conseguir, nas circunstâncias de mercado, preços e condições de execução mais favoráveis para os Fundos e outros veículos geridos (*best execution*). De modo complementar, a Devant Asset tem o dever de cultivar a transparência em relação a potenciais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos e outros fatores que possam interferir na escolha do prestador de serviço.

A equipe de Gestão deve trabalhar apenas com uma lista de corretoras pré-definida e aprovada pelo Compliance, que deverá levar em consideração, dentre outros, os seguintes critérios: (i) preços; (ii) custos; (iii) velocidade de execução; (iv) qualidade ou probabilidade de execução e liquidação; (v) reputação da empresa e dos principais executivos; (vi) capacidade de execução da PLD-FT; (vii) patrimônio sob gestão; (viii) se consta em lista restritivas; (ix) se está domiciliado em países de alto risco, conforme classificação do GAFI; (x) infraestrutura e tamanho; e (xi) qualidade de serviço.

A Devant Asset tem o dever de evitar situações de conflito de interesses, arranjos de *soft dollar*, negociações paralelas sem o necessário *disclosure* e consentimento junto ao interessado.

## **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Os Colaboradores podem dar e receber Brindes e Presentes até o valor máximo e anual de USD 100 (cem dólares norte-americanos) por Colaborador. Os presentes aceitos não podem dar a aparência de terem sido ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebe. Devem ser encarados como cortesia ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

São estritamente vedadas quaisquer vantagens econômicas que forem oferecidas ou recebidas de partes com que a Devant Asset estiver com negociações pendentes ou em aberto.

De forma complementar, quaisquer recebimentos ou entregas de Brindes ou Presentes deverão ser sempre informados ao departamento de Compliance, a qualquer tempo e independentemente do valor envolvido.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios em eventos que impliquem na impossibilidade da operação normal em suas instalações principais, a Devant Asset possui uma série de medidas e procedimentos, incluindo as atribuições e responsabilidades de cada funcionário, administrador ou colaborador na execução do Plano de Continuidade de Negócio, conforme manual de gerenciamento de riscos.

Para tanto as seguintes ações são adotadas:

- Backup das planilhas e bancos de dados operacionais diariamente;
- Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e nomes das pessoas responsáveis para solucionarem problemas no menor tempo possível;
- Plano alternativo de comunicação;
- Espaço operacional alternativo caso ocorra uma prolongada impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um prolongado período;
- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.

Outras estruturas adotadas pela Devant Asset visam a garantir a continuidade de suas operações em caso de contingências, dentre os quais podem ser destacados:

##### 1. Queda de energia

No-break para até 1 (uma) hora. Em caso de períodos maiores que 1 (uma) hora, o acesso dos dados e arquivos deve ser feito remotamente.

##### 2. Queda do link para acesso à internet

Caso o link caia, ainda possuímos links redundantes de operadoras diferentes e utilização de modems de operadoras de Celular. Caso nenhuma das contingências funcionem, é possível fazer o acesso remoto aos arquivos hospedados na nuvem, que podem ser acessados através de outros provedores.

##### 3. Contingências para e-mail

Serviço de e-mail é hospedado em nuvem, com redundância e acordo de nível de serviço elevados, garantindo a continuidade do acesso remoto.

4. Contingências com serviço de telefonia e problemas com central de telefonia

Contrato de suporte com prazo de atendimento para suporte a central de telefonia. Disponibilidade de linha telefônica de backup fornecida pela provedora de internet.

5. Contingências com Computadores

Caso haja alguma falha em algum computador, a Gestora possui equipamentos reserva para serem utilizados pelo(s) Colaborador(es) afetado(s). Uma vez que todos os arquivos são armazenados na nuvem, no momento que um computador de contingência entra em uso, ele já terá acesso a todos os recursos necessários para continuidade do trabalho.

6. Invasão da intranet por hackers

A rede local da Gestora conta com *firewall* com monitoramento e alertas de segurança. Contribui ainda para um baixo risco deste tipo de invasão a ausência de servidores na rede local, uma vez que todos os serviços estão hospedados na nuvem.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Conforme exposto anteriormente (no item 8.10-c), a Devant Asset levará em consideração para o gerenciamento do risco de liquidez, por exemplo, o fluxo de caixa esperado, os prazos de pagamento de resgate, os períodos em que os resgates podem ser solicitados, bem como deve se assegurar de que mantém caixa suficiente para cumprir com suas obrigações.

Para os FII, a gestão da liquidez da carteira deverá considerar os compromissos de tais fundos de investimento frente a seus encargos e, desse modo, a Devant Asset deverá aplicar parcela suficiente do patrimônio de tais FII em ativos de liquidez compatíveis com as necessidades de caixa dos FII.



No que diz respeito aos Fundos Líquidos, a ANBIMA propõe para Crédito Privado, que é a estratégia a ser seguida majoritariamente pela Devant Asset, a comparação entre a curva de liquidez do ativo com a do passivo nos vértices 1, 5, 21, 42, 63, 126, 252 dias úteis. Essa metodologia implica que a liquidez do ativo deve ser maior do que a do passivo em todos os vértices.

Ativos de renda fixa serão considerados líquidos segundo seus vencimentos dado a iliquidez do mercado. Para corrigir o prazo de liquidez dadas as diferentes características dos ativos os prazos serão ajustados por fatores redutores segundo as definições da ANBIMA.

A Devant Asset monitorará também o perfil dos cotistas, montante e quantidade, para analisar a pior situação de resgates dos investidores. Todos os fundos deverão manter posições com liquidez suficiente para honrar com 100% (cem por cento) dos resgates solicitados e ainda não pagos. Tal liquidez deverá levar em consideração o caixa do fundo, a velocidade de liquidação das posições e o prazo de resgate.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

N/A.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução**

[www.devantasset.com.br](http://www.devantasset.com.br)

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

N/A.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

N/A.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

N/A.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

N/A.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

N/A.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

Nada a declarar.

**b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

Nada a declarar.

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Nada a declarar.

**d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

Nada a declarar.

**e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Nada a declarar.

**f. títulos contra si levados a protesto**

Nada a declarar.